PROJETO DE LEI N° 36/2021

12 de abril de 2021

*"Determina o **protocolo a ser seguido na aplicação de vacina** em Itapetinga – BA e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Itapetinga, estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei visa garantir protocolo de segurança e transparência nas campanhas de vacinação realizada no território do município de Itapetinga, Estado da Bahia.

Art. 2º - Determina **obrigatoriedade** no procedimento de aplicação das vacinas intramusculares e orais às medidas protocolares que seguem abaixo:

I. Por ser envasado em frascos com 10 (dez) doses, o vacinador deverá mostrar ao paciente / acompanhante a introdução da dose vacinal na seringa;
II. Efetuar a vacinação com os procedimentos de esterilização dentro da técnica intramuscular recomendada pelos órgãos de saúde;
III. Passar as orientações recomendadas pelo médico quanto aos procedimentos em relação às possíveis reações adversas;
IV. As referidas medidas são complementares e não exclui as protocolares já existentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Antonio Ferraz Silva Neto
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo proteger os usuários assim como os profissionais da área de saúde em relação ao procedimento isonômico na aplicação e na conduta dispensada aos pacientes em campanha de vacinação em Itapetinga – Bahia. Essa preocupação é pelo fato de tal ato estar sendo posto em dúvida na internet e nos demais meios de comunicação pelo Brasil.

É visível nas redes sociais imagens mostrando suposições em relação ao comportamento de profissionais de saúde no ato da aplicação de vacinas. Nesses vídeos observam-se possíveis fraudes na aplicação intramuscular de vacina contra a COVID-19.

As medidas elencadas no referido Projeto de Lei visam desfazer boatos e também dar garantias aos usuários que os mesmo não estão sendo ludibriados pelos profissionais de saúde em nosso município. Nesse interim e por derradeiro, solicito a aprovação da matéria pelos nobres pares.

Antonio Ferraz Silva Neto
Vereador PSC